



EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2018 - COM EXCLUSIVIDADE E COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
(Tipo Menor Preço Unitário)

1. PREÂMBULO:

1.1 O Município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, através do Senhor Secretário Sr Antonio Peres Alves, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, COM EXCLUSIVIDADE E COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Tipo Menor Preço Unitário, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Processo Administrativo nº 10277/2018.

1.1.1 O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 / 07 / 2002, publicada no DOU. de 18 / 07 / 2002, pelo Decreto Municipal Nº 694 de 2008 e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.1.2. O PREGÃO será realizado **dia 13 de novembro de 2018 com início às 11:00horas**, na Sala da Comissão de Licitação, à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Esta Licitação tem por objeto é aquisição de moveis e utensílios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, das Creches e Unidades de Ensino deste município, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 10277/2018.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do Tipo Menor Preço e será vencedor o proponente que apresentar o **menor preço unitário**.

4. COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

4.1. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO: Leonardo André C. J. Simões, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Caroline Santos Ramos Marinho, Waldir Carneiro de Souza Júnior, Flavio Fernandes José da Silva e Ricardo Sodré Aguiar, conforme designação contida na Portaria Nº 406 de 03 de setembro de 2018.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente do presente pregão está estimada em **R\$ 502.736,70 (quinhentos e dois mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, que correrá por conta do:

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
12.365.0046.1.009.000	233	2003	4.4.90.52
12.365.0023.2.092.000	1136	2003	3.3.90.30
12.361.0047.1.012.000	216	2003	4.4.90.52
12.122.0022.2.090.000	198	1007	4.4.90.52



do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, solvência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3. Não serão admitidas à Licitação as empresas suspensas pela administração do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento. As declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as que estiverem em regime de concordata ou falência.

6.4. Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

6.5. Todos os itens deste Edital são **DE EXCLUSIVIDADE** para a participação dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, EXCETO os itens 14 e 16.

6.6. Os itens 14 e 16 será reservado uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para microempreendedor individual – MEI, microempresas – ME e empresas de pequeno porte - EPP e os 75 % (setenta e cinco por centos) para as demais empresas.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

7.1. Os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A)
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
C. N. P. J

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (B)
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
C. N. P. J



7.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (A) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

7.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A) obedecerá também aos comandos contemplados nos itens 7 e 8 e subitens.

7.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet, preferencialmente preparados em pasta, para que não existam documentos soltos.

7.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original o Pregoeiro, por ocasião da abertura do ENVELOPE B, para a devida autenticação.

7.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem acima, o documento original a ser apresentado não deve integrar o ENVELOPE.

7.3.1.2. O documento expedido via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

7.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7.3.4. Na hipótese dos documentos exigidos no subitem 9.1 que consignarem a existência de qualquer débito, o proponente deverá apresentar comprovante(s) de ato(s) que suspenda(m) sua(s) exequibilidade(s).

8. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (A):

8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do Processo e número deste PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;



c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, com a indicação da procedência e contendo as principais características (cor, marca, medidas, modelo, peso, tipo etc.), e, se couber forma de acondicionamento, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO V; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

d) apresentar prazo de validade **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

e) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8.2. A proponente deverá cotar todos os itens do Pregão, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista nos itens.

9. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

9.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

a.4) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.

a.5) Formulário de Situação Cadastral de ME ou EPP emitido no site da JUCERJA (jucerja.rj.gov.br); sob pena de não ser considerada como EPP ou ME para efeitos da Lei nº 123/2006.

Obs.: A documentação relativa ao item 12.2, letras a1, a.2, a.3, a.4 e a.5, quando apresentadas no credenciamento, não precisarão compor o Envelope "A" Documentação para Habilitação.

a.6) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.7) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em *a.1*, *a.2* e *a.3*, posteriormente a constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.



B) REGULARIDADE FISCAL

B 1) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de:

- b.1.1) Apresentação do Cartão do **CNPJ**;
- b.1.2) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b.1.3) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social – **INSS**;
- b.1.4) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**.

B.2) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de:

- b.2.1) Certificado da inscrição Estadual;
- b.2.2) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – **ICMS**;
- b.2.3) Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Estadual – **PGE**.

B.3) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal através de:

- b.3.1) **Certidão de Regularidade de Tributos Municipais** da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

B.2) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

b.2.1) Comprovação de aptidão para fornecimento dos produtos licitados, mediante apresentação de declaração/atestados firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, ateste a capacidade da mesma para proceder ao fornecimento do objeto ora licitado.

C. REGULARIDADE TRABALHISTA

C.1) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

9.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis Lei 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do orçamento, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado do último exercício, já exigíveis e apresentado na forma da lei, conforme disposto no Art. 31, I da Lei 8.666/93, devendo apresentar este balanço Índice de Liquidez Geral (**ILG**) > 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o coeficiente da soma do Ativo Circulante com o Realizável em Longo Prazo, dividido pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, obedecendo a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

9.5.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.6. Conforme instituído no Art. 3º do Decreto Nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, o MEI/ME/EPP estão isentos de apresentar os documentos do item 9.5.2, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

9.7. **Declaração** de que a proponente não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Facultada a utilização do modelo, Anexo VIII.

9.8. Para empresas não sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, deverá ser apresentada conforme orientação legal de cada ente Estadual.

9.9. Fica a licitante obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência e de fato impeditivo à habilitação (ANEXO VII); facultada a utilização do modelo.

9.10. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema substitui os documentos enumerados no subitem 9.1, letras A, B e C, se atualizado nos 03 dias que antecedem a licitação.

9.11. A regularização da documentação aludida no 9.1, letras A, B e C, também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão / documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas no item 7 e subitens.

9.12. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário: das 9:00 às 16:00 horas.

10.2. O EDITAL será entregue a qualquer interessado durante período, horário e local especificados acima.

10.3. Este Edital será publicado em conformidade com a legislação vigente.

11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1.

11.1.2. Dúvidas poderão ser equacionadas pelo telefone (22) 2651 – 2254 Ramal 215. Porém, somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais proponentes.

12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. A petição deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal Saquarema-RJ, o Pregoeiro.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo indicado por lei, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13. CREDENCIAMENTO:



13.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

13.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do PREGÃO, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no ANEXO II.

13.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário, o que pode ser levado a efeito por meio do(s) documento(s) exigido(s) no subitem 13.2. ou qualquer outro que comprove os poderes do mandante para a outorga.

13.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

13.4. É admitido somente um representante por proponente, cuja ausência da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

13.5. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO.

13.6. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase.

14. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

14.1. A etapa / fase para recebimento da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.



14.1.1. A Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de ~~habilitação não deve~~ integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

14.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

14.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

14.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

15. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A):

15.1. Compete o Pregoeiro proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) e sob a guarda do Pregoeiro / ÓRGÃO LICITANTE.

16. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 7 e subitens, combinado com o item 8 e subitens.

16.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério **do menor valor por item**.

17. - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

17.1 Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexecuível(is), nos termos do item 19 e subitens.

e) apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

f) deixar de entregar a amostra, quando exigida.



18. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

18.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço e será vencedor o proponente que apresentar proposta em conformidade com o Edital com o menor valor em lance para atender ao objeto desta licitação.

18.2. As propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

18.3. Não sendo verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os melhores preços, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

18.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço.

18.5. Para efeito do disposto no subitem 18.4 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

18.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, para determinação da ordem de oferta dos lances;

18.5.2. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

18.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 18.4. Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

18.6. Na hipótese da não ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço.

18.7. O disposto nos subitens 18.4 a 18.6 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

18.8. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados subitens 18.4 a 18.7 deste Edital;



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

18.9. Aos proponentes proclamados conforme subitem 18.2 ou subitem 18.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

18.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

18.11. A etapa de lances será encerrada quando todos participantes dessa etapa declinarem da formulação de lance, podendo negociar com o autor da oferta de menor valor com vista a redução de preço. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercados vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que foi juntado aos autos.

18.13. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

18.14. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatória pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurando o direito de atualizar seus dados no ato, mediante sustentação e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

18.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.16. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências.

18.18. Constatando o atendimento pleno às exigências será declarado o proponente vencedor e o Pregoeiro poderá convidá-lo a novas negociações. Encerradas as negociações, lhe será adjudicado o objeto pelo Pregoeiro.

18.19. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

18.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



18.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

19. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

19.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

19.1.1. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) Verbal(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

19.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

19.3. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.4. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.5. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.6. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.6.1. É facultado o Pregoeiro negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido um desconto ainda maior.

19.7. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.7.1. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.8. O PREGOEIRO deverá para efeito das previsões indicadas no item 19 e subitens., compará-las com os preços atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

19.8.1. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

19.8.2. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação da proponente, nos termos do item 17, e subitens.

19.9. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

19.9.1. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem acima, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

19.10. Constatado o atendimento das exigências habilitatória previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

19.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas no item 19 e subitens.

19.11.1. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas no item 19 e subitens.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

20.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



20.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1. deste EDITAL.

20.6. O recurso poderá ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato e/ou instrumento equivalente, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

23. CONTRATAÇÃO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) contratado(s) com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato (s) e/ou instrumentos equivalente. Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos subitens 19.11 e 19.11.1. do EDITAL, observada a previsão contida no inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

23.1.1. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do(s) contrato (s) e/ou instrumentos equivalentes no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Secretaria de origem.

23.1.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 23.1.1.

23.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

23.2. Não sendo possível a consulta via Internet, e as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) será(ão) devidamente notificada(s) para, até a data da celebração do(s) contrato(s), comprovar(em) a(s) exigência(s) referida(s).



23.3. A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar na forma dos subitens

23.4. caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 27 e subitens.

23.5. O prazo de vigência do contrato será de acordo com a forma de entrega do material solicitado pela Secretaria contratante.

23.6. O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

23.7. O Fornecedor deverá assegurar garantia dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Saquarema.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DO(S) ITEM (NS) E/OU SERVIÇOS OBJETO(S) DO PREGÃO:

24.1. O(s) fornecimento(s) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO será(ão) executados (s) em perfeita(s) condição(ões), nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, em até 60 (sessenta) dias após a contratação

24.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo que será estipulado, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 27 e subitens deste EDITAL.

24.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais.

24.4 O objeto será recebido na forma do art.73, e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

25. CONDIÇÕES, DATA E LOCAIS DE EXECUÇÃO:

25.1. O(s) fornecimento(s) e/ou serviços(s) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) executados(s) nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional

25.2. Em caso de irregularidades na execução do serviço e/ou fornecimento ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado à partir da correspondente regularização.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado por intermédio da Tesouraria do Município, à vista da nota fiscal apresentada quando da execução do objeto, devidamente atestada, até o 30º (trigésimo)

dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.



26.1.1. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) executados(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

26.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.3 O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado *pró rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento.

26.1.4 O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata die" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

27.2. A aplicação da penalidade indicada não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666 /93.

27.3. Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) retro indicada(s), a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados a defesa prévia e o contraditório.

27.5. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

27.5.1. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for

explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018
qualquer ato / fato
RUBRICA / FLS. _____
marcada, a sessão será

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, registrados em contrato, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. A adjudicação do(s) item (ns) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

28.12. O(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO daquela(s) proponente(s) não vencedora(s) do PREGÃO deverá ser retirado no endereço apontado no subitem 10.1., depois de celebrado o contrato.

28.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação específica, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14. A Proposta de Preço será entregue por meio magnético, ao interessado que vier retirar o Edital.

28.15. Serão competentes o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.16. Os interessados em retirar o Edital deverá trazer 02 (duas) resmas de papel A4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____

28.17. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;**
- Anexo II – Modelo de Credenciamento;**
- Anexo III - Modelo de Declaração que o proponente cumpre os requisitos de habilitação;**
- Anexo IV – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;**
- Anexo V – Proposta de Preço e planilha de custo;**
- Anexo VI – Preços Máximos proposto pela Administração;**
- Anexo VII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração e inexistência de fato superveniente;**
- Anexo VIII– Modelo de Declaração nos termos da Lei Federal nº 9854/99;**
- Anexo IX- Minuta de Contrato.**

Município de Saquarema, 10 de outubro de 2018.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do demandante:

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua Ernestina Bravo Nº 155 – Bacaxá, Saquarema, Cep. 28.994-693, Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ. 32.147.670/0001-21.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e utensílios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, das Creches e Unidades de Ensino deste município, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

3. Justificativa

A referida aquisição se justifica pela necessidade de segurança, apoio, atendimento de qualidade, demanda reprimida e substituições assegurando acesso e a permanência desses alunos no processo educacional, caracterizando-se em investimento na educação pública municipal por meio de ações promotoras de qualidade da vida escolar, frequência às aulas devidamente uniformizadas, contribuindo assim, para a padronização, organização e valorização do ensino.

4. Descrição dos Itens

ITEM	UND	QUANT	PRODUTOS
1	und	5	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 1600 X 800 X 400 MDP medindo 1600 mm (altura) x 800 mm (largura) x 400 mm (profundidade), com 2 (duas) portas baixas de abrir e três prateleiras. Tampo: em MDP com 18 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda em abs reto de 2 mm de espessura, com três prateleiras internas: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno, Laterais e base em MDP com, 15 mm de espessura e fundo em mdf 6 mm. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita; 4 (quatro) sapatas reguláveis para nivelamento do piso. Montagem: fixação das laterais, tampo, fundo e prateleira base por meio de parafusos tipo minifix com tambor de metal e pinos de madeira ocultos.



Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____

2	und	5	Armario Baixo Fechado Material MDP, medidas 0,91 x 0,41 x 0,75cm
3	und	5	ARMÁRIO DE AÇO Especificações técnicas: armário de aço com tratamento antiferruginoso em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor cinza cristal, confeccionado em chapa de aço carbono caixa externa, base, prateleiras e portas, bitola nº 24, com reforço longitudinal tipo ômega, contendo 5 prateleiras internas removíveis e reguláveis em cremalheira a cada 50 mm. Portas com maçanetas em forma de "T", servindo de puxador, cromada, com chaves em duplicata. Medidas: Altura: 1980 mm X Largura: 900 mm X Profundidade: 400 mm
4	und	5	ARMÁRIO EXTRA ALTO SEMI ABERTO 2000 X 800 X 400 MDP medindo 2000 mm (altura) x 800 mm (largura) x 400 mm (profundidade), com 2(duas) portas baixas de abrir e três prateleiras. Tampo: em MDP com 18 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda em abs reto de 2 mm de espessura, com três prateleiras internas: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno, Laterais e base em MDP com, 15 mm de espessura e fundo em mdf 6 mm. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita; 4 (quatro) sapatas reguláveis para nivelamento do piso. Montagem: fixação das laterais, tampo, fundo e prateleira base por meio de parafusos tipo minifix com tambor de metal e pinos de madeira ocultos.
5	und	5	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 16 PORTAS PEQUENAS. Roupeiro confeccionado em Aço SAE 1010/1020 com 08 portas independentes. Possui dobradiças Internas (antiviolação), arejadores e porta etiquetas estampado. Cabide interno. Pés em polipropileno com regulagem para pequenos desníveis. Material passa por rigoroso processo químico de limpeza através de banhos desengraxantes/fosfatizantes (biodegradável). Pintura Eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade. Secagem em estufa com alta temperatura. 1980 Altura x 1220 Largura x 360 Profundidade
6	und	10	ARMARIO SUSPENSO 500 x 1200 x 300 Armário em madeira MDP portas de abrir e 1 (uma) prateleira, corpo e portas: em MDP com 15 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda longitudinal anterior (frontal) em abs reto de 2 mm de espessura, e demais bordas revestidas com fita de poliestireno. 1(uma) prateleira interna: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno. Laterais em MDP com, 15 mm de espessura. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____
bitola 24 mm, chapa pesada,

7	und	5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS TRILHO TELESCÓPIO Especificações técnicas: arquivo de aço com bitola 24 mm, chapa pesada, contendo 4 gavetas para pastas suspensas com corrediças telescópicas, puxadores frontais, e fechaduras simultâneas, tratamento de fosfatização antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza cristal, possui em sua base 4 sapatas para regulagem de níveis. Medidas: Altura: 1320 mm X Largura: 465 mm X Profundidade: 700 mm
8	und	12	BALANÇA eletrônica de pesagem rápida; capacidade 15Kg/5g; carcaça construída em ABS injetado; base construída em chapa de aço bicromatizado; prato em aço inoxidável de alta resistência; suporte de prato em alumínio injetado; Duplo indicadores de peso com 05 dígitos de 13 milímetros facilitando a visualização do peso; com entrada para bateria automotiva de 12V. com recurso tara; Dimensões da balança larg. 366mm/alt. 108mm/ prof. 344mm; Dimensões do prato: 336mm x 269mm; alimentação 110/220V.
9	und	10	Batedeira Suporte para guardar batedores; 2 Tigelas de Plástico de 4L, 250W de potencia, 3 Velocidades + Pulsar, 1 par de batedores para massas leves
10	und	300	CADEIRA FIXA 4 PÉS EMPILHÁVEL Cadeira Plástica Empilhável, Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, altamente resistente, estrutura na cor preto ou cinza, com anti-UV. Estrutura: metálica tubular oblonga na parede 1,20 mm com tratamento anti ferrugem e pintura epoxi- pó. Dimensões aproximadas: Medidas: L x P x A (cm): 56x50x86 cm; cores azul, preto, laranja, vermelho, amarelo, cinza, verde e bege.
11	und	20	CADEIRA FIXA PROFESSOR ESTOFADA Cadeira fixa pé palito 04 pés espaldar baixo estrutura em aço 7/8 assento e encosto em espuma injetada com revestimento tecido j serrano laranja ou cor a definir, com pintura eletrostática pó secado em estufa 200 graus na cor preta.
12	und	5	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR C/ BRAÇO REGULAGEM Especificações técnicas: composição do assento e encosto: confeccionados em compensado multilaminado de espessura mínima de 15 mm, moldado anatomicamente, coberto com espuma injetada mínimo de 50 mm, acento ligado ao encosto através de lâmina de aço que mantenha a resistência e a durabilidade do conjunto, encosto sem articulação (fixo). Revestimento em tecido j. serrano de trama miúda 0,2 x 0,2 mm, . Contraencosto coberto por napa preta. estofado unido a base por meio de flange de aço com furação universal sem relax. Braços em polipropileno na cor preta com alma de aço, com regulagem de altura com acionamento por gatilho, com 6 estágios de regulagem horizontal de altura, base com 5 patas injetadas em nylon na cor preta, em uma única peça inteira, reforçadas internamente com anel de aço, regulagem de altura por meio de pistão a gás curso de 125 mm, rodízios duplos em polipropileno na cor preta, capa telescópica preta em polipropileno, na cor laranja, azul, preto ou cinza mescla. Medidas: Altura do assento para o chão: 470 mm (máxima), 360 mm (mínima) Altura total: 910 mm (máxima), 800 mm (mínima) Largura do assento: 470 mm Profundidade do assento: 430 mm Altura do encosto: 370 mm Largura do encosto: 420 mm Altura do braço com relação ao assento: 300 mm (máxima), 230 mm (mínima) Largura entre os braços: 600 mm
13	unid	50	COLCHONETE , Aplicação: Ginástica e creche, Material: Espuma de poliuretano, Densidade: 45, Revestimento: Curvim, Cor: Azul ou Laranja, Costura: Reforçada, Medidas [cm]: 120 x 60 x 3



Processo nº 10277/2018

			CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL ADULTO RUBRICA FLS. Mesa tampo em mdf prensada 15 mm, revestido na face superior em laminado
14	und	400	<p>de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado em perfil de PVC flexível sem abas, na cor cinza, preta ou branca, cantos arredondados. Dimensões acabadas 600 mm x 400 mm x 740mm (L x P x A), Estrutura composta de montantes verticais, travessa longitudinal e pé confeccionados em tubo de aço carbono secção quadrada de 20 mm x 20 mm, em chapa 18 (1,2 mm); Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza ou preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza, preta ou branca. curada a 180°. Cadeira Assento e encosto mdf com espessura total de 9 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado. Estrutura em tubo de aço carbono 7/8 em chapa 18 (1,2 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza ou preta curada a 180°, assento 350 x 330 mm, encosto 220 x 330 mm e altura da estrutura até o assento 450mm.</p>
15	und	100	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL 04 LUGARES. Mesa tampo em mdf prensada 15 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado em perfil de PVC flexível sem abas, na cor cinza, preta ou branca, cantos arredondados. Dimensões acabadas 800 mm x 800 mm x 590mm (L x P x A), Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono secção quadrada de 20 mm x 20 mm, em chapa 18 (1,2 mm); - pé em formato redondo 3" (tres polegadas) em chapa 18 (1,2mm); Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza ou preta com regulagem, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. curada a 180°. Cadeira Assento e encosto mdf com espessura total de 9 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado. Estrutura em tubo de aço carbono, Ø 18 mm, em chapa 18 (1,2 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza ou preta curada a 180°.</p>



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____
As peças, vistas

16	und	30	Conjunto Infantil composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas coloridas.
17	unid	20	ESTANTE - SALA DE PRÉ Estante confeccionado em compensado de 15mm, revestida em fórmica verde claro e brilho. Toda madeira utilizada no móvel deve ser de reflorestamento. Medindo: 1 metro de altura por 1 metro de largura. Composto por 03 prateleiras, com 40 de profundidade, com fundo fechado em compensado de 5mm, lixado e envernizado, toda parte interna será feito acabamento de verniz e com lixamento manual. Pés, estrutura de aço em tubo 25x25, medindo 10cm de altura, com solda mig. Pintura feita através do sistema eletrostático.
18	und	4	FREEZER c/ 01 porta 305 Litros, branco com rodízios, puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal; dupla função (freezer e conservador); fechadura c/ chave; dimensões (AxLxP): 915x1055x763mm.
19	und	10	Liquidificador Frequência 60Hz; Voltagem 127/220V; Altura 780.00mm; Largura 300.00mm; Profundidade 250.00mm; Consumo 0.37kW/h; Peso Líquido 8.50kg; Peso Bruto 9.50kg; Rotacao 3500rpm; Capacidade Nominal do Copo 10l ; potência 0,5CV/368W.
20	und	6	LONGARINA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES SEM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: longarina com 03 (três) assentos de plástico polipropileno virgem; Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas do encosto em tubo de aço oblongo com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta ou cinza de alta resistência; Bases em metalon 50 x 30 e 30 x 30 de aço parede 1,20mm com pintura epóxi nas cor preta ou cinza, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta ou cinza em suas pontas soldadas pelo processo MIG-MAG, pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 430 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1490mm. cores azul, laranja, vermelho, amarelo, cinza, verde e bege.
21	und	16	Mesa de Manipulação Material Aço Inox, Com prateleira, Medidas 1,90x0,70cm
22	und	20	MESA DE REFEITORIO INFANTIL COM 02 BANCOS RETANGULAR INDEPENDENTE. MESA E BANCOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO METALON 50x30 CHAPA 18 (1,2mm), COM REQUADRO DE TUBO QUADRADO METALON 30x20 CHAPA 18 (1,2mm). Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, NA COR PRETA OU CINZA. Tampe me MDf ULTRA (resistente a água) de 15mm com bordas em ABS fixadas com cola HOTMELT a 180 graus. formato retangular. dimensões: ESTRUTURA DA MESA: 2000mm DE COMPRIMENTO x 550mm DE LARGURA x 550 mm DE ALTURA ESTRUTURA DO BANCO INDEPENDENTE: 2000mm DE COMPRIMENTO x 260mm DE LARGURA x 325 mm DE ALTURA TAMPO DA MESA: 2000mm DE COMPRIMENTO x 600mm DE LARGURA X 15MM DE ALTURA. TAMPO DOS BANCOS: 1030mm DE COMPRIMENTO X 300mm X 15mm DE ALTURA.



Processo nº 10277/2018

			RUBRICA PLS.
23	und	20	<p>MESA PARA SECRETARIA COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, Mesa medindo 1200x700x25mm, tampo medindo 1160mm comprimento 700mm de profundidade x 20mm de espessura com borda frontal abaulada 180º acabamento em seladora seguida de verniz PU, embutido entre as laterais da estrutura. Pannel frontal com 355mm de altura e 18mm de espessura revestido (dois lados). Tampo e pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico de alta pressão na cor azul bic texturizado, afixados a estrutura através de parafusos. Estrutura em tubo de aço retangular chapa espessura 1,2mm, sendo base (pés) em tubo 50x20mm, ponteiros tipo bota com alongamento (mínimo 150mm) para proteção da pintura na parte traseira, 02 colunas verticais em cada lado e apoio superior do tampo (topo), em aço retangular 20x40mm, com acabamento (ponteiros) em polipropileno 100% injetado. Gaveteiro com três gavetas com chaves e puxador, confeccionado com compensado multilaminado de 15mm, revestido na parte externa com laminado melamínico de alta pressão na cor Azul bic texturizado igual ao do revestimento do tampo e pannel frontal, com tratamento antifungos. Dimensões: Pannel lateral, traseiro e frontal com 15mm – Largura interna 300mm – Profundidade interna 380mm – Borda em PVC azul. Toda estrutura recebe tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó com camada mínima de 40 microns, Cor da estrutura: preta.</p> <p>MESA REUNIÃO REDONDA 1200 DIAMETRO mesa de reunião redonda confeccionado em MDP de baixa pressão, com 18mm de espessura com revestimento em laminado melaminico das duas faces, Estrutura em metalon 50 x 30 na espessura 1,20 soldado eletronicamente mig e pintura eletrotastica epoxi - pó. Bordas do tampo em perfil ABS reto de PVC com 0,2 mm de espessura. Fixado em adesivo holt melt à 180º nas Medidas 1200 x 740 (D x A). Fixado atraves de parafuso auto atarraxante.</p>
24	und	10	<p>MESA REUNIÃO REDONDA 1200 DIAMETRO mesa de reunião redonda confeccionado em MDP de baixa pressão, com 18mm de espessura com revestimento em laminado melaminico das duas faces, Estrutura em metalon 50 x 30 na espessura 1,20 soldado eletronicamente mig e pintura eletrotastica epoxi - pó. Bordas do tampo em perfil ABS reto de PVC com 0,2 mm de espessura. Fixado em adesivo holt melt à 180º nas Medidas 1200 x 740 (D x A). Fixado atraves de parafuso auto atarraxante.</p>
25	und	10	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 CM mesa de reunião redonda confeccionado em MDP de baixa pressão, com 18mm de espessura com revestimento em laminado melaminico das duas faces, Estrutura em metalon 50 x 30 na espessura 1,20 soldado eletronicamente mig e pintura eletrotastica epoxi - pó. Bordas do tampo em perfil ABS reto de PVC com 0,2 mm de espessura na cor cristal. Fixado em adesivo holt melt à 180º nas Medidas 1200 x 740 (D x A). Fixado atraves de parafuso auto atarraxante.</p>
26	und	13	<p>QUADRO LOUSA 2000 x 1250mm Quadro para sala de aula em MDF com bordas de 100mm de largura por 15mm de espessura, com acabamento em fita abs de 4mm. Fabricado em MDF de 9 mm de espessura, revestido com laminado melamínico lousa de alta pressão, espessura mínima de 1,3mm, tipo lousa na cor branca, com marcador (50mmX50mm). Revestimento da superfície apresentando acabamento brilhante, com baixa porosidade, evitando a penetração da tinta do pincel atômico (marcador, caneta) para fácil limpeza e com secagem ultra-rápida. Porta apagador de madeira em toda a sua extensão. Dimensões: 2000mm X 1250mm</p>
27	und	15	<p>REFRIGERADOR DUPLEX, 462 litros Branco c/ puxadores externos; porta-latas; compartimentos p/ alimentos frescos; prateleiras em OS Crystal antiderramamento; amplo gavetão de frutas, legumes e verduras; porta-ovos; pés niveladores frontais e rodízio traseiros; iluminação interna; capacidade líq. congelador: 115 litros; capacidade líq. refrigerador: 347 litros.</p>



5. Do valor Estimado da Contratação

O valor da futura contratação será definido posteriormente pelo Departamento de Compras.

6. Prazo de Entrega

A empresa vencedora deverá entregar os itens, será em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

7. Prazo de Vigência da Contratação

O prazo da contratação contará a partir do recebimento da nota de empenho, até o fim do período de garantia.

8. Das Obrigações da Contratada

- 8.1- Atender às solicitações no prazo estipulado;
- 8.2 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria;
- 8.3 - Prestar os serviços com rapidez e eficiência;
- 8.4 - Entregar o material durante o expediente das escolas ou em horários alternativos, previamente acordados formalmente com a Secretaria;
- 8.5 - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação;
- 8.6 - Não transferir a terceiro, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação dos serviços a que está obrigada.

9. Das Obrigações da Contratante

- 9.1. Designar gestor para acompanhar a execução do contrato e responsabilizar-se pelo atesto das faturas;
- 9.2. Efetuar os pagamentos nos prazos e forma indicados no contrato.

10. Dotação Orçamentária

Os recursos necessários ao custeio de que trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária a ser classificada posteriormente.

11. Das Penalidades



11.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

11.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. A Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. Condições de pagamento

12.1 O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 32.147.670/0001-21, para que seja atestado e após, entregue na Secretaria Municipal de Finanças.

12.2 O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso superior a 30 (trinta) dias, sofrerá incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “PRO-RATA



TEMPORE”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

13. Gestão e Fiscalização do Contrato

Fica designado para Gestor do presente contrato a servidora **Lucimar Pereira Vidal da Costa**, Superintendente Diretora de Educação, Matrícula nº 57.657 e como Fiscal do contrato a servidora **Delci Aguiar dos Santos**, Superintendente Adjunto de Mobiliário, Matrícula 21.0315-3.

14. Critério Para Julgamento

No julgamento, será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ofertar o menor preço por item.



ANEXO II

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 10277/2018

Pregão Nº 059/2018

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão 059/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema,** de ***** 2018

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.:

*O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**, apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinado pelo representante legal da empresa.*



ANEXO III

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 10277/2018

PREGÃO: 059/2018

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao
disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os
requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 059/2018. Declara,
ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração
Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO IV

COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO: 10277/2018

Pregão: 059/2018

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, ** de ***** de 2018.

(Assinatura)
(Carimbo CNPJ)

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos ou quando solicitado no Edital deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.



ANEXO V
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
PROPOSTA DE PREÇOS

**COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

PROCESSO nº 10277/2018

Pregão: 059 / 2018

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para fornecimento de moveis e utensílios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, das Creches e Unidades de Ensino deste, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 10277/2018. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega de todo o material será de acordo com a solicitação da Secretaria.

ITEM	MATERIAL	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 1600 X 800 X 400 MDP medindo 1600 mm (altura) x 800 mm (largura) x 400 mm (profundidade), com 2 (duas) portas baixas de abrir e três prateleiras. Tampo: em MDP com 18 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda em abs reto de 2 mm de espessura, com três prateleiras internas: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno, Laterais e base em MDP com, 15 mm de espessura e fundo em mdf 6 mm. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita; 4 (quatro) sapatas reguláveis para nivelamento do piso. Montagem: fixação das laterais, tampo, fundo e prateleira base por meio de parafusos tipo minifix com tambor de metal e pinos de madeira ocultos.	und	5			
2	Armario Baixo Fechado Material MDP, medidas 0,91 x 0,41 x 0,75cm	und	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

3	ARMÁRIO DE AÇO Especificações técnicas: armário de aço com tratamento antiferruginoso em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor cinza cristal, confeccionado em chapa de aço carbono caixa externa, base, prateleiras e portas, bitola nº 24, com reforço longitudinal tipo ômega, contendo 5 prateleiras internas removíveis e reguláveis em cremalheira a cada 50 mm. Portas com maçanetas em forma de "T", servindo de puxador, cromada, com chaves em duplicata. Medidas: Altura: 1980 mm X Largura: 900 mm X Profundidade: 400 mm	und	5			
4	ARMÁRIO EXTRA ALTO SEMI ABERTO 2000 X 800 X 400 MDP medindo 2000 mm (altura) x 800 mm (largura) x 400 mm (profundidade), com 2(duas) portas baixas de abrir e três prateleiras. Tampo: em MDP com 18 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda em abs reto de 2 mm de espessura, com três prateleiras internas: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno, Laterais e base em MDP com, 15 mm de espessura e fundo em mdf 6 mm. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita; 4 (quatro) sapatas reguláveis para nivelamento do piso. Montagem: fixação das laterais, tampo, fundo e prateleira base por meio de parafusos tipo minifix com tambor de metal e pinos de madeira ocultos.	und	5			
5	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 16 PORTAS PEQUENAS. Roupeiro confeccionado em Aço SAE 1010/1020 com 08 portas independentes. Possui dobradiças Internas (antiviolação), arejadores e porta etiquetas estampado. Cabide interno. Pés em polipropileno com regulagem para pequenos desníveis. Material passa por rigoroso processo químico de limpeza através de banhos desengraxantes/fosfatizantes (biodegradável). Pintura Eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade. Secagem em estufa com alta temperatura. 1980 Altura x 1220 Largura x 360 Profundidade	und	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

6	ARMARIO SUSPENSO 500 x 1200 x 300 Armário em madeira MDP portas de abrir e 1 (uma) prateleira, corpo e portas: em MDP com 15 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda longitudinal anterior (frontal) em abs reto de 2 mm de espessura, e demais bordas revestidas com fita de poliestireno .1(uma) prateleira interna: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno. Laterais em MDP com, 15 mm de espessura. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita.	und	10			
7	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS TRILHO TELESCOPIO Especificações técnicas: arquivo de aço com bitola 24 mm, chapa pesada, contendo 4 gavetas para pastas suspensas com corredeiras telescópicas, puxadores frontais, e fechaduras simultâneas, tratamento de fosfatização antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza cristal, possui em sua base 4 sapatas para regulagem de níveis. Medidas: Altura: 1320 mm X Largura: 465 mm X Profundidade: 700 mm	und	5			
8	BALANÇA eletrônica de pesagem rápida; capacidade 15Kg/5g; carcaça construída em ABS injetado; base construída em chapa de aço bicromatizado; prato em aço inoxidável de alta resistência; suporte de prato em alumínio injetado; Duplo indicadores de peso com 05 dígitos de 13 milímetros facilitando a visualização do peso; com entrada para bateria automotiva de 12V. com recurso tara; Dimensões da balança larg. 366mm/alt. 108mm/ prof. 344mm; Dimensões do prato: 336mm x 269mm; alimentação 110/220V.	und	12			
9	Batedeira Suporte para guardar batedores; 2 Tigelas de Plástico de 4L, 250W de potencia, 3 Velocidades + Pulsar, 1 par de batedores para massas leves	und	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

10	CADEIRA FIXA 4 PÉS EMPILHÁVEL Cadeira Plástica Empilhável, Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, altamente resistente, estrutura na cor preto ou cinza, com anti-UV. Estrutura: metálica tubular oblonga na parede 1,20 mm com tratamento anti ferrugem e pintura epoxi- pó. Dimensões	und	300			
11	CADEIRA FIXA PROFESSOR ESTOFADA Cadeira fixa pé palito 04 pés espaldar baixo estrutura em aço 7/8 assento e encosto em espuma injetada com revestimento tecido j serrano laranja ou cor a definir, com pintura eletrostática pó secado em estufa 200 graus na cor preta.	und	20			
12	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR C/ BRAÇO REGULAGEM Especificações técnicas: composição do assento e encosto: confeccionados em compensado multilaminado de espessura mínima de 15 mm, moldado anatomicamente, coberto com espuma injetada mínimo de 50 mm, acento ligado ao encosto através de lâmina de aço que mantenha a resistência e a durabilidade do conjunto, encosto sem articulação (fixo). Revestimento em tecido j. serrano de trama miúda 0,2 x 0,2 mm, . Contraencosto coberto por napa preta. estofado unido a base por meio de flange de aço com furação universal sem relax. Braços em polipropileno na cor preta com alma de aço, com regulagem de altura com acionamento por gatilho, com 6 estágios de regulagem horizontal de altura, base com 5 patas injetadas em nylon na cor preta, em uma única peça inteiriça, reforçadas internamente com anel de aço, regulagem de altura por meio de pistão a gás curso de 125 mm, rodízios duplos em polipropileno na cor preta, capa telescópica preta em polipropileno, na cor laranja, azul, preto ou cinza mescla. Medidas: Altura do assento para o chão: 470 mm (máxima), 360 mm (mínima) Altura total: 910 mm (máxima), 800 mm (mínima) Largura do assento: 470 mm Profundidade do assento: 430 mm Altura do encosto: 370 mm Largura do encosto: 420 mm Altura do braço com relação ao assento: 300 mm (máxima), 230 mm (mínima) Largura entre os braços: 600 mm	und	5			
13	COLCHONETE , Aplicação: Ginástica e creche, Material: Espuma de poliuretano, Densidade: 45, Revestimento: Curvim, Cor: Azul ou Laranja, Costura: Reforçada, Medidas [cm]: 120 x 60 x 3	und	50			



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

15	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL 04 LUGARES. Mesa tampo em mdf prensada 15 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado em perfil de PVC flexível sem abas, na cor cinza, preta ou branca, cantos arredondados. Dimensões acabadas 800 mm x 800 mm x 590mm (L x P x A), Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono secção quadrada de 20 mm x 20 mm, em chapa 18 (1,2 mm); - pé em formato redondo 3" (tres polegadas) em chapa 18 (1,2mm); Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza ou preta com regulagem, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. curada a 180°. Cadeira Assento e encosto mdf com espessura total de 9 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado. Estrutura em tubo de aço carbono, Ø 18 mm, em chapa 18 (1,2 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza ou preta curada a 180°.</p>	und	100			
17	<p>ESTANTE - SALA DE PRÉ Estante confeccionado em compensado de 15mm, revestida em fórmica verde claro e brilho. Toda madeira utilizada no móvel deve ser de reflorestamento. Medindo: 1 metro de altura por 1 metro de largura. Composto por 03 prateleiras, com 40 de profundidade, com fundo fechado em compensado de 5mm, lixado e envernizado, toda parte interna será feito acabamento de verniz e com lixamento manual. Pés, estrutura de aço em tubo 25x25, medindo 10cm de altura, com solda mig. Pintura feita através do sistema eletrostático.</p>	und	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

18	FREEZER c/ 01 porta 305 Litros, branco com rodízios, puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal; dupla função (freezer e conservador); fechadura c/ chave; dimensões (AxLxP): 915x1055x763mm.	und	4			
19	Liquidificador Frequência 60Hz; Voltagem 127/220V; Altura 780.00mm; Largura 300.00mm; Profundidade 250.00mm; Consumo 0.37kW/h; Peso Líquido 8.50kg; Peso Bruto 9.50kg; Rotacao 3500rpm; Capacidade Nominal do Copo 10l; potência 0,5CV/368W.	und	10			
20	LONGARINA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES SEM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: longarina com 03 (três) assentos de plástico polipropileno virgem; Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas do encosto em tubo de aço oblongo com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta ou cinza de alta resistência; Bases em metalon 50 x 30 e 30 x 30 de aço parede 1,20mm com pintura epóxi nas cores preta ou cinza, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta ou cinza em suas pontas soldadas pelo processo MIG-MAG, pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 430 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1490mm. cores azul, laranja, vermelho, amarelo, cinza, verde e	und	6			
21	Mesa de Manipulação Material Aço Inox, Com prateleira, Medidas 1,90x0,70cm	und	16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

22	<p>MESA DE REFEITORIO INFANTIL COM 02 BANCOS RETANGULAR INDEPENDENTE. MESA E BANCOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO METALON 50x30 CHAPA 18 (1,2mm), COM REQUADRO DE TUBO QUADRADO METALON 30x20 CHAPA 18 (1,2mm). Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, NA COR PRETA OU CINZA. Tampeamento em Mdf ULTRA (resistente a água) de 15mm com bordas em ABS fixadas com cola HOTMELT a 180 graus. formato retangular. dimensões: ESTRUTURA DA MESA: 2000mm DE COMPRIMENTO x 550mm DE LARGURA x 550 mm DE ALTURA ESTRUTURA DO BANCO INDEPENDENTE: 2000mm DE COMPRIMENTO x 260mm DE LARGURA x 325 mm DE ALTURA TAMPO DA MESA: 2000mm DE COMPRIMENTO x 600mm DE LARGURA X 15MM DE ALTURA. TAMPO DOS BANCOS: 1030mm DE COMPRIMENTO X 300mm X 15mm DE ALTURA.</p>	und	20			
23	<p>MESA PARA SECRETARIA COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, Mesa medindo 1200x700x25mm, tampeamento medindo 1160mm comprimento 700mm de profundidade x 20mm de espessura com borda frontal abaulada 180º acabamento em seladora seguida de verniz PU, embutido entre as laterais da estrutura. Painel frontal com 355mm de altura e 18mm de espessura revestido (dois lados). Tampeamento e painel frontal confeccionado em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico de alta pressão na cor azul bic texturizado, afixados a estrutura através de parafusos. Estrutura em tubo de aço retangular chapa espessura 1,2mm, sendo base (pés) em tubo 50x20mm, ponteiros tipo bota com alongamento (mínimo 150mm) para proteção da pintura na parte traseira, 02 colunas verticais em cada lado e apoio superior do tampeamento (topo), em aço retangular 20x40mm, com acabamento (ponteiros) em polipropileno 100% injetado. Gaveteiro com três gavetas com chaves e puxador, confeccionado com compensado multilaminado de 15mm, revestido na parte externa com laminado melamínico de alta pressão na cor Azul bic texturizado igual ao do revestimento do tampeamento e painel frontal, com tratamento antifúngico. Dimensões: Painel lateral, traseiro e frontal com 15mm – Largura interna 300mm – Profundidade interna 380mm – Borda em PVC azul. Toda estrutura recebe tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó com camada mínima de 40 microns, Cor da estrutura: preta.</p>	und	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

24	<p>MESA REUNIÃO REDONDA 1200 DIAMETRO mesa de reunião redonda confeccionado em MDP de baixa pressão, com 18mm de espessura com revestimento em laminado melaminico das duas faces, Estrutura em metalon 50 x 30 na espessura 1,20 soldado eletronicamente mig e pintura eletrotastica epoxi - pó. Bordas do tampo em perfil ABS reto de PVC com 0,2 mm de espessura. Fixado em adesivo holt melt à 180º nas Medidas 1200 x 740 (D x A). Fixado atraves de parafuso auto atarraxante.</p>	und	10			
25	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 CM mesa de reunião redonda confeccionado em MDP de baixa pressão, com 18mm de espessura com revestimento em laminado melaminico das duas faces, Estrutura em metalon 50 x 30 na espessura 1,20 soldado eletronicamente mig e pintura eletrotastica epoxi - pó. Bordas do tampo em perfil ABS reto de PVC com 0,2 mm de espessura na cor cristal. Fixado em adesivo holt melt à 180º nas Medidas 1200 x 740 (D x A). Fixado atraves de parafuso auto atarraxante.</p>	und	10			
26	<p>QUADRO LOUSA 2000 x 1250mm Quadro para sala de aula em MDF com bordas de 100mm de largura por 15mm de espessura, com acabamento em fita abs de 4mm. Fabricado em MDF de 9 mm de espessura, revestido com laminado melamínico lousa de alta pressão, espessura mínima de 1,3mm, tipo lousa na cor branca, com marcador (50mmX50mm). Revestimento da superfície apresentando acabamento brilhante, com baixa porosidade, evitando a penetração da tinta do pincel atômico (marcador, caneta) para fácil limpeza e com secagem ultra-rápida. Porta apagador de madeira em toda a sua extensão. Dimensões: 2000mm X 1250mm</p>	und	13			
27	<p>REFRIGERADOR DUPLEX, 462 litros Branco c/ puxadores externos; porta-latas; compartimentos p/ alimentos frescos; prateleiras em OS Crystal antiderramamento; amplo gavetão de frutas, legumes e verduras; porta-ovos; pés niveladores frontais e rodízio traseiros; iluminação interna; capacidade líq. congelador: 115 litros; capacidade líq. refrigerador: 347 litros.</p>	und	15			

Valor total da proposta é de R\$ ****,***,** (*****)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



ANEXO V
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
PROPOSTA DE PREÇOS
COM RESERVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO nº 10277/2018
Pregão: 059 / 2018

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para fornecimento de moveis e utensílios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, das Creches e Unidades de Ensino deste município, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 10277/2018. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega de todo o material será de acordo com a solicitação da Secretaria.

ITEM	MATERIAL	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL ADULTO Mesa tampo em mdf prensada 15 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado em perfil de PVC flexível sem abas, na cor cinza, preta ou branca, cantos arredondados. Dimensões acabadas 600 mm x	und	100			
16	Conjunto Infantil composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central.As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas coloridas.	und	6			

Valor total da proposta é de R\$ ****,***,** (*****)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



ANEXO V
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
PROPOSTA DE PREÇOS

COM RESERVA DE 75% PARA AS DEMAIS EMPRESAS

PROCESSO nº 10277/2018

Pregão: 059 / 2018

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para fornecimento de moveis e utensílios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, das Creches e Unidades de Ensino deste município, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 10277/2018. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega de todo o material será de acordo com a solicitação da Secretaria.

ITEM	MATERIAL	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL ADULTO Mesa tampo em mdf prensada 15 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado em perfil de PVC flexível sem abas, na cor cinza, preta ou branca, cantos arredondados. Dimensões acabadas 600 mm x	und	300			
16	Conjunto Infantil composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central.As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas coloridas.	und	24			

Valor total da proposta é de R\$ ****,***,** (*****)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



ANEXO VI

PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MATERIAL	U.M.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 1600 X 800 X 400 MDP medindo 1600 mm (altura) x 800 mm (largura) x 400 mm (profundidade), com 2 (duas) portas baixas de abrir e três prateleiras. Tampo: em MDP com 18 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda em abs reto de 2 mm de espessura, com três prateleiras internas: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno , Laterais e base em MDP com, 15 mm de espessura e fundo em mdf 6 mm. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita; 4 (quatro) sapatas reguláveis para nivelamento do piso. Montagem: fixação das laterais, tampo, fundo e prateleira base por meio de parafusos tipo minifix com tambor de metal e pinos de madeira ocultos.</p>	und	5	791,40	3.957,00
2	<p>Armario Baixo Fechado Material MDP, medidas 0,91 x 0,41 x 0,75cm</p>	und	5	555,00	2.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

3	ARMÁRIO DE AÇO Especificações técnicas: armário de aço com tratamento antiferruginoso em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor cinza cristal, confeccionado em chapa de aço carbono caixa externa, base, prateleiras e portas, bitola nº 24, com reforço longitudinal tipo ômega, contendo 5 prateleiras internas removíveis e reguláveis em cremalheira a cada 50 mm. Portas com maçanetas em forma de "T", servindo de puxador, cromada, com chaves em duplicata. Medidas: Altura: 1980 mm X Largura: 900 mm X Profundidade: 400 mm	und	5	978,00	4.890,00
4	ARMÁRIO EXTRA ALTO SEMI ABERTO 2000 X 800 X 400 MDP medindo 2000 mm (altura) x 800 mm (largura) x 400 mm (profundidade), com 2 (duas) portas baixas de abrir e três prateleiras. Tampo: em MDP com 18 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda em abs reto de 2 mm de espessura, com três prateleiras internas: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno, Laterais e base em MDP com, 15 mm de espessura e fundo em mdf 6 mm. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita; 4 (quatro) sapatas reguláveis para nivelamento do piso. Montagem: fixação das laterais, tampo, fundo e prateleira base por meio de parafusos tipo minifix com tambor de metal e pinos de madeira ocultos.	und	5	998,90	4.994,50
5	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 16 PORTAS PEQUENAS. Roupeiro confeccionado em Aço SAE 1010/1020 com 08 portas i n d e p e n d e n t e s. Possui dobradiças Internas (antiviolação), arejadores e porta etiquetas estampado. Cabide interno. Pés em polipropileno com regulagem para pequenos desníveis. Material passa por rigoroso processo químico de limpeza através de banhos desengraxantes/fosfatizantes (biodegradável). Pintura Eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade. Secagem em estufa com alta temperatura. 1980 Altura x 1220 Largura x 360 Profundidade	und	5	1.138,00	5.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

6	ARMARIO SUSPENSO 500 x 1200 x 300 Armário em madeira MDP portas de abrir e 1 (uma) prateleira, corpo e portas: em MDP com 15 mm de espessura. Faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico texturizado de alta pressão. Borda longitudinal anterior (frontal) em abs reto de 2 mm de espessura, e demais bordas revestidas com fita de poliestireno .1(uma) prateleira interna: em MDP com 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, regulável na altura média do armário apoiada sobre pinos de pvc nas laterais. Bordas com acabamento em fita de poliestireno. Laterais em MDP com, 15 mm de espessura. revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de poliestireno na mesma cor. Dobradiças reguláveis, tipo caneco, resistentes, em aço estampado, sendo duas em cada porta; Puxadores em polipropileno; Fechadura e chaves na parte superior da porta direita.	und	10	490,50	4.905,00
7	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS TRILHO TELESCOPIO Especificações técnicas: arquivo de aço com bitola 24 mm, chapa pesada, contendo 4 gavetas para pastas suspensas com corrediças telescópicas, puxadores frontais, e fechaduras simultâneas, tratamento de fosfatização antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza cristal, possui em sua base 4 sapatas para regulagem de níveis. Medidas: Altura: 1320 mm X Largura: 465 mm X Profundidade: 700 mm	und	5	980,00	4.900,00
8	BALANÇA eletrônica de pesagem rápida; capacidade 15Kg/5g; carcaça construída em ABS injetado; base construída em chapa de aço bicromatizado; prato em aço inoxidável de alta resistência; suporte de prato em alumínio injetado; Duplo indicadores de peso com 05 dígitos de 13 milímetros facilitando a visualização do peso; com entrada para bateria automotiva de 12V. com recurso tara; Dimensões da balança larg. 366mm/alt. 108mm/ prof. 344mm; Dimensões do prato: 336mm x 269mm; alimentação 110/220V.	und	12	700,00	8.400,00
9	Batedeira Suporte para guardar batedores; 2 Tigelas de Plástico de 4L, 250W de potencia, 3 Velocidades + Pulsar, 1 par de batedores para massas leves	und	10	288,00	2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

				RUBRICA	FLS.
10	CADEIRA FIXA 4 PÉS EMPILHÁVEL Cadeira Plástica Empilhável, Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, altamente resistente, estrutura na cor preto ou cinza, com anti-UV. Estrutura: metálica tubular oblonga na parede 1,20 mm com tratamento anti ferrugem e pintura epoxi- pó. Dimensões	und	300	140,00	42.000,00
11	CADEIRA FIXA PROFESSOR ESTOFADA Cadeira fixa pé palito 04 pés espaldar baixo estrutura em aço 7/8 assento e encosto em espuma injetada com revestimento tecido j serrano laranja ou cor a definir, com pintura eletrostática pó secado em estufa 200 graus na cor preta.	und	20	148,00	2.960,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR C/ BRAÇO REGULAGEM Especificações técnicas: composição do assento e encosto: confeccionados em compensado multilaminado de espessura mínima de 15 mm, moldado anatomicamente, coberto com espuma injetada mínimo de 50 mm, acento ligado ao encosto através de lâmina de aço que mantenha a resistência e a durabilidade do conjunto, encosto sem articulação (fixo). Revestimento em tecido j. serrano de trama miúda 0,2 x 0,2 mm, . Contraencosto coberto por napa preta. estofado unido a base por meio de flange de aço com furação universal sem relax. Braços em polipropileno na cor preta com alma de aço, com regulagem de altura com acionamento por gatilho, com 6 estágios de regulagem horizontal de altura, base com 5 patas injetadas em nylon na cor preta, em uma única peça inteiriça, reforçadas internamente com anel de aço, regulagem de altura por meio de pistão a gás curso de 125 mm, rodízios duplos em polipropileno na cor preta, capa telescópica preta em polipropileno, na cor laranja, azul, preto ou cinza mescla. Medidas: Altura do assento para o chão: 470 mm (máxima), 360 mm (mínima) Altura total: 910 mm (máxima), 800 mm (mínima) Largura do assento: 470 mm Profundidade do assento: 430 mm Altura do encosto: 370 mm Largura do encosto: 420 mm Altura do braço com relação ao assento: 300 mm (máxima), 230 mm (mínima) Largura entre os braços: 600 mm	und	5	328,00	1.640,00
13	COLCHONETE , Aplicação: Ginástica e creche, Material: Espuma de poliuretano, Densidade: 45, Revestimento: Curvim, Cor: Azul ou Laranja, Costura: Reforçada, Medidas [cm]: 120 x 60 x 3	und	50	96,00	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

14	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL ADULTO Mesa tampo em mdf prensada 15 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado em perfil de PVC flexível sem abas, na cor cinza, preta ou branca, cantos arredondados. Dimensões acabadas 600 mm x	und	400	300,00	120.000,00
15	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL 04 LUGARES. Mesa tampo em mdf prensada 15 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado em perfil de PVC flexível sem abas, na cor cinza, preta ou branca, cantos arredondados. Dimensões acabadas 800 mm x 800 mm x 590mm (L x P x A), Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono secção quadrada de 20 mm x 20 mm, em chapa 18 (1,2 mm); - pé em formato redondo 3" (tres polegadas) em chapa 18 (1,2mm); Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza ou preta com regulagem, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. curada a 180°. Cadeira Assento e encosto mdf com espessura total de 9 mm, revestido na face superior em laminado de fórmica colorida texturizada e espessura de 1,3 mm, acabamento texturizado. Estrutura em tubo de aço carbono, Ø 18 mm, em chapa 18 (1,2 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza ou preta curada a 180°.	und	100	560,00	56.000,00
16	Conjunto Infantil composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central.As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas coloridas.	und	30	2.855,00	85.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

				RUBRICA	FLS.
17	ESTANTE - SALA DE PRÉ Estante confeccionado em compensado de 15mm, revestida em fórmica verde claro e brilho. Toda madeira utilizada no móvel deve ser de reflorestamento. Medindo: 1 metro de altura por 1 metro de largura. Composto por 03 prateleiras, com 40 de profundidade, com fundo fechado em compensado de 5mm, lixado e envernizado, toda parte interna será feito acabamento de verniz e com lixamento manual. Pés, estrutura de aço em tubo 25x25, medindo 10cm de altura, com solda mig. Pintura feita através do sistema eletrostático.	und	20	720,40	14.408,00
18	FREEZER c/ 01 porta 305 Litros, branco com rodízios, puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal; dupla função (freezer e conservador); fechadura c/ chave; dimensões (AxLxP):915x1055x763mm.	und	4	1.922,65	7.690,60
19	Liquidificador Frequência 60Hz; Voltagem 127/220V; Altura 780.00mm; Largura 300.00mm; Profundidade 250.00mm; Consumo 0.37kW/h; Peso Líquido 8.50kg; Peso Bruto 9.50kg; Rotacao 3500rpm; Capacidade Nominal do Copo 10l ; potência 0,5CV/368W.	und	10	120,00	1.200,00
20	LONGARINA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES SEM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: longarina com 03 (três) assentos de plástico polipropileno virgem; Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário. Estruturas do encosto em tubo de aço oblongo com acabamento em pintura epóxi-pó cor preta ou cinza.de alta resistência; Bases em metalon 50 x 30 e 30 x 30 de aço parede 1,20mm com pintura epóxi nas cor preta ou cinza, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta ou cinza em suas pontas soldadas pelo processo MIG-MAG, pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): Altura mínima do assento: 430 mm; Altura mínima do encosto: 810 mm; Comprimento Total da Base 1490mm. cores azul, laranja, vermelho, amarelo, cinza, verde e	und	6	490,80	2.944,80
21	Mesa de Manipulação Material Aço Inox, Com prateleira, Medidas 1,90x0,70cm	und	16	1.560,00	24.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

22	<p>MESA DE REFEITORIO INFANTIL COM 02 BANCOS RETANGULAR INDEPENDENTE. MESA E BANCOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO METALON 50x30 CHAPA 18 (1,2mm), COM REQUADRO DE TUBO QUADRADO METALON 30x20 CHAPA 18 (1,2mm). Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, NA COR PRETA OU CINZA. Tampo me MDf ULTRA (resistente a água) de 15mm com bordas em ABS fixadas com cola HOTMELT a 180 graus. formato retangular. dimensões: ESTRUTURA DA MESA: 2000mm DE COMPRIMENTO x 550mm DE LARGURA x 550 mm DE ALTURA ESTRUTURA DO BANCO INDEPENDENTE: 2000mm DE COMPRIMENTO x 260mm DE LARGURA x 325 mm DE ALTURA TAMPO DA MESA: 2000mm DE COMPRIMENTO x 600mm DE LARGURA X 15MM DE ALTURA. TAMPO DOS BANCOS: 1030mm DE COMPRIMENTO X 300mm X 15mm DE ALTURA.</p>	und	20	950,00	19.000,00
23	<p>MESA PARA SECRETARIA COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, Mesa medindo 1200x700x25mm, tampo medindo 1160mm comprimento 700mm de profundidade x 20mm de espessura com borda frontal abaulada 180º acabamento em seladora seguida de verniz PU, embutido entre as laterais da estrutura. Painel frontal com 355mm de altura e 18mm de espessura revestido (dois lados). Tampo e painel frontal confeccionado em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico de alta pressão na cor azul bic texturizado, afixados a estrutura através de parafusos. Estrutura em tubo de aço retangular chapa espessura 1,2mm, sendo base (pés) em tubo 50x20mm, ponteiras tipo bota com alongamento (mínimo 150mm) para proteção da pintura na parte traseira, 02 colunas verticais em cada lado e apoio superior do tampo (topo), em aço retangular 20x40mm, com acabamento (ponteiras) em polipropileno 100% injetado. Gaveteiro com três gavetas com chaves e puxador, confeccionado com compensado multilaminado de 15mm, revestido na parte externa com laminado melamínico de alta pressão na cor Azul bic texturizado igual ao do revestimento do tampo e painel frontal, com tratamento antifungos. Dimensões: Painel lateral, traseiro e frontal com 15mm – Largura interna 300mm – Profundidade interna 380mm – Borda em PVC azul. Toda estrutura recebe tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó com camada mínima de 40 microns, Cor da estrutura: preta.</p>	und	20	555,80	11.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018

				RUBRICA	FLS.
24	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 DIAMETRO mesa de reunião redonda confeccionado em MDP de baixa pressão, com 18mm de espessura com revestimento em laminado melaminico das duas faces, Estrutura em metalon 50 x 30 na espessura 1,20 soldado eletronicamente mig e pintura eletrotastica epoxi - pó. Bordas do tampo em perfil ABS reto de PVC com 0,2 mm de espessura. Fixado em adesivo holt melt à 180º nas Medidas 1200 x 740 (D x A). Fixado atraves de parafuso auto atarraxante.	und	10	468,00	4.680,00
25	MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 CM mesa de reunião redonda confeccionado em MDP de baixa pressão, com 18mm de espessura com revestimento em laminado melaminico das duas faces, Estrutura em metalon 50 x 30 na espessura 1,20 soldado eletronicamente mig e pintura eletrotastica epoxi - pó. Bordas do tampo em perfil ABS reto de PVC com 0,2 mm de espessura na cor cristal. Fixado em adesivo holt melt à 180º nas Medidas 1200 x 740 (D x A). Fixado atraves de parafuso auto atarraxante.	und	10	752,00	7.520,00
26	QUADRO LOUSA 2000 x 1250mm Quadro para sala de aula em MDF com bordas de 100mm de largura por 15mm de espessura, com acabamento em fita abs de 4mm. Fabricado em MDF de 9 mm de espessura, revestido com laminado melamínico lousa de alta pressão, espessura mínima de 1,3mm, tipo lousa na cor branca, com marcador (50mmX50mm). Revestimento da superfície apresentando acabamento brilhante, com baixa porosidade, evitando a penetração da tinta do pincel atômico (marcador, caneta) para fácil limpeza e com secagem ultra-rápida. Porta apagador de madeira em toda a sua extensão. Dimensões: 2000mm X 1250mm	und	13	892,00	11.596,00
27	REFRIGERADOR DUPLEX, 462 litros Branco c/ puxadores externos; porta-latas; compartimentos p/ alimentos frescos; prateleiras em OS Crystal antiderramamento; amplo gavetão de frutas, legumes e verduras; porta-ovos; pés niveladores frontais e rodízio traseiros; iluminação interna; capacidade líq. congelador: 115 litros; capacidade líq. refrigerador: 347 litros.	und	15	2.745,32	41.179,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO VII

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 10.277/2018

PREGÃO Nº 059/ 2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.

A _____ Firma/Empresa
_____, sediada
na rua _____, no _____, __ (cidade) __ , _ (estado) , inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal
(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos
supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no Pregão 059/ 2018, pois que continuam
satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema ** de ***** 2018

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO VIII

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 10.277/2018
PREGÃO Nº 059 / 2018

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa _____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 10.277/2018, Pregão nº 059/2018, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, ** de ***** de 2018.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

(MODALIDADE DE LICITAÇÃO) Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA _____, QUE TEM POR OBJETO, AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS CRECHES E UNIDADES DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº _____/2018, e em conformidade ao Pregão nº ____/____ regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de moveis e utensílios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, das Creches e Unidades de Ensino deste município. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão nº _____/2018 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência deste contrato será de _____ (____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de _____, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de _____, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA deverá assegurar garantia dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Saquarema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo nº 10277/2018
RUBRICA _____ FLS. _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FICHA _____, ND _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretário Municipal de _____
CONTRATANTE

Representante: _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____